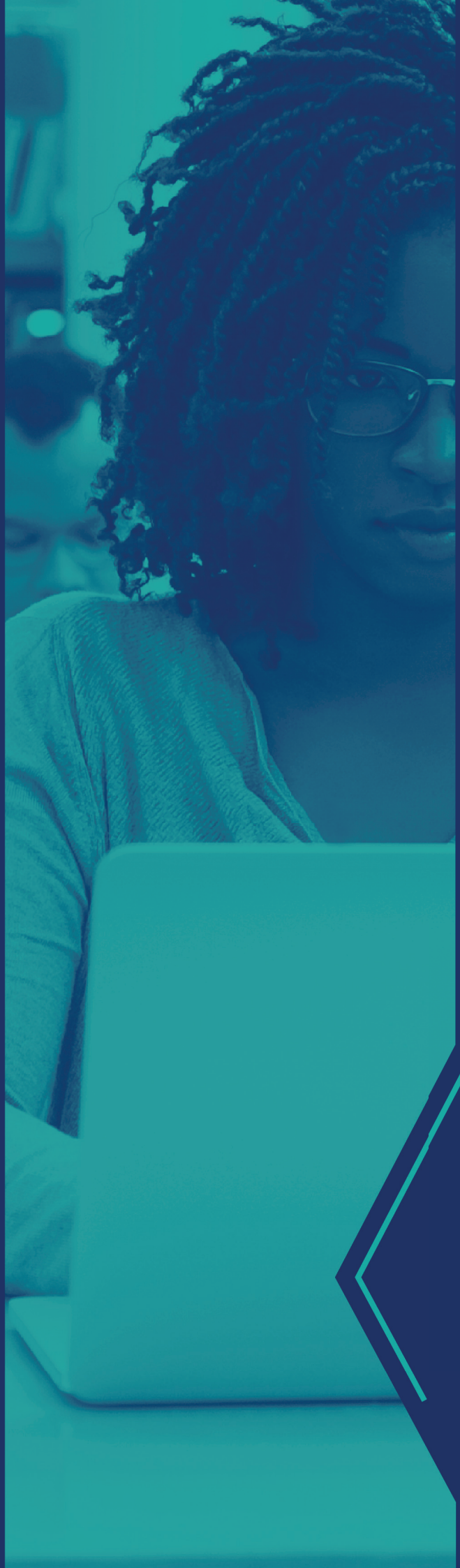

DOCUMENTO ORIENTADOR DE ESTÁGIO CURRICULAR E PESQUISA

REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SALVADOR

Secretaria da Educação

SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – SMED

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

ANA PAULA MATOS
Vice-Prefeita

MARCELO OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

RAFAELLA PONDÉ
Subsecretária Municipal de Educação

ADENILDES TELES
Diretora Pedagógica

IVONE PORTELA
Gerente de Gestão Escolar

LUCIENE COSTA DOS SANTOS
Gerente de Currículo

PATRICIA ALMEIDA MOURA
Coordenadora de Acompanhamento Pedagógico

JAQUELINE ARAUJO DE BARROS
Coordenadora de Inclusão

JEANE LEAL DA SILVA RODRIGUES
Coordenadora de Formação Pedagógica

AGDA ROCHA CRUZ
Coordenadora de Suporte e Monitoramento

DANIELA FRNANDA DA HORA CORREIA
Coordenadora de Políticas e Diretrizes

ISABELA SILVA CAVALCANTI
LUCIENE COSTA DOS SANTOS
PATRICIA ALMEIDA MOURA
VANILZA JORDÃO SILVA
Assessoria Técnica de Elaboração e Revisão

DOCUMENTO ORIENTADOR DE ESTÁGIO CURRICULAR E PESQUISA

REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SALVADOR

Gerência de Currículo/Diretoria Pedagógica
estagioepesquisa.pedagogico@educacaosalvador.net
Secretaria Municipal de Educação
educacao.salvador.ba.gov.br
Tel: (71) 3202-3066

2ª Edição
Salvador - BA, Brasil
2022

SUMÁRIO

NOTA À 2ª EDIÇÃO 5

APRESENTAÇÃO 6

1 DOS PROCEDIMENTOS E DOCUMENTOS PARA ESTÁGIO CURRICULAR 8

2 DOS PROCEDIMENTOS E DOCUMENTOS PARA OS PROGRAMAS DE INICIAÇÃO À PESQUISA E À FORMAÇÃO DOCENTE 9

3 DOS PROCEDIMENTOS E DOCUMENTOS PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADE DE EEXTENSÃO 10

4 DOS PROCEDIMENTOS E DOCUMENTOS PARA VISITA TÉCNICA 11

5 DOS PROCEDIMENTOS E DOCUMENTOS PARA TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO 12

6 DOS PROCEDIMENTOS E DOCUMENTOS PARA PESQUISA DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU 13

7 DOS PROCEDIMENTOS E DOCUMENTOS PARA PESQUISA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU 14

NOTA À 2ª EDIÇÃO

Quando do recebimento de documentos referentes às demandas de atividades acadêmicas, se faz necessário apresentar ofício, projeto, ou certificado do Seguro de Acidentes Pessoais para o e-mail: **seateeducacao@educacaosalvador.net** (SEATE/PROTOCOLO); à vista disso, será aberto processo administrativo para análise e manifestação da equipe técnica pertinente e retorno ao requerente.

A equipe

APRESENTAÇÃO

O presente documento orientador de estágio curricular e pesquisa na rede municipal de ensino de Salvador, objetiva atender as demandas relativas às atividades pedagógicas dos mais diversos cursos de licenciaturas, bem como as pesquisas científicas de cursos de pós-graduação lato sensu e stricto sensu, programas de iniciação à pesquisa e formação docente, atividade de extensão, visita técnica, entre outros.

O estágio como previsto na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, estabelece:

> É ato educativo escolar supervisionado e faz parte do projeto pedagógico do curso, além de integrar o itinerário formativo do educando [...]. Visa ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho (LEI DE ESTÁGIO - Lei nº 11.788/2008)[1] .

Nesse sentido, o estágio curricular supervisionado é um campo de possibilidades integradoras tanto do ponto de vista da formação profissional quanto pessoal. A reflexão se pauta sob a ótica no que se refere ao mercado de trabalho, como também a formação humana, a qual elucida aspectos importantes face à realidade.

De igual importância, as pesquisas científicas apresentam grande relevância para a discussão e reflexão de questões que agregam conhecimento de toda ordem, além de promover a evolução da humanidade e seu impacto social.

Nesse sentido, Gatti[2] , enfatiza:

> [...] para ser tomado como conhecimento relevante e penetrante no social, o conhecimento advindo das pesquisas parece ter necessidade de carregar em si em certo tempo de abrangência, nível de consciência e foco de impacto, aderência ao real, tocando em pontos críticos concretos [...] (GATTI, 2001, p.80).

[1] BRASIL. **Nova Cartilha Esclarecedora sobre a Lei do Estágio**. Lei Federal nº 11.788/2008. Disponível em: <http://www.brasil.gov.br/economia-e-emprego/2016/08/cartilha-mte-estagio.pdf>. Acesso em: jan 2019.

[2] GATTI, Bernadete. **Cadernos de Pesquisa**. Disponível em: https://www.scielo.br/j/cp/a/VVXgbRbzwwsLTZvmYSL6M9b/?format=pdf&lang=pt, . Acesso em: 11 maio 2022.

Nessa direção, o ato de pesquisar apresenta ressonâncias em várias áreas do conhecimento e por essa razão, o campo educacional compreende-se abrangente; palco constante de reflexão onde a historicidade marca o tempo, e o tempo revela o ato investigativo do processo de construção do conhecimento e do pensamento, a qual reverbera a sua importância no cenário científico.

Desta forma Moura[3] (2017), discorre que a pesquisa é um caminho em que cabem inúmeros vieses em torno do aprender a aprender; é um percurso de possibilidades, oportuniza os partícipes a encontrar, buscar e questionar trilhas a se percorrer e vivenciar, oportunizando a construção e o ressigificar de saberes. A pesquisa leva, portanto, o indivíduo a ampliar as oportunidades de aprendizagem, a tornar-se autônomo e reflexivo nos/sobre os meios sociais.

Pela convergência de ideias, Silva[4] (2021) assinala que, uma profunda reorganização atravessa o mundo dos seres contemporâneos, quer seja criança, quer seja adulto, quando novos repertórios se colocam como base da produção de suas compreensões acerca do mundo e da vida e de suas narrativas.

Assim, pontuamos a importância de fortalecer a pesquisa nos espaços escolares da rede municipal de educação de Salvador, de maneira a tornar nossos ambientes cada vez mais frutíferos e enriquecedores.

[3] MOURA, Patrícia Almeida. Propostas pedagógicas instituinte: formação de professores e educação científica no ensino fundamental Disponível: DSpace da UNEB - Saber Aberto: Propostas pedagógicas instituinte: formação de professores e educação científica no ensino fundamental I. Acesso em: 12 de maio de 2022.

[4] SILVA, Vanilza Jordão. Educação Infantil: o que dizem e como são entendidas as crianças. Ed. Appris, 1ª ed., Curitiba, 2021.

1 DOS PROCEDIMENTOS E DOCUMENTOS PARA ESTÁGIO CURRICULAR

O/a estagiário/a, ao intencionar a realização de um estágio, cujo campo é a rede municipal de ensino de Salvador, precisará apresentar ofício em papel timbrado, carimbo e assinatura da Instituição de Ensino (documento original), com os seguintes registros:

- Nome completo e número de matrícula do(a) estudante;
- E-mail do(a) estudante;
- Carga horária, turno e indicação da unidade escolar;
- Estágios Supervisionados I, II, III, IV, V, VI - na Educação Infantil, no Ensino Fundamental Anos Iniciais/Finais, ou na modalidade de Educação de Jovens e Adultos;
- E-mail do(a) docente(a) orientador(a);
- E-mail e telefone institucional.

- Apresentar Certificado do Seguro de Acidentes Pessoais – Lei nº 11.788/2008, constando nome do(a) estudante e vigência.
- O Termo de Compromisso de Estágio, documento obrigatório, direcionado ao lócus de estágio, não sendo necessário à juntada com os demais documentos no Setor de Protocolo (SEATE).

O requerente deverá encaminhar a documentação para o e-mail: seateeducacao@educacacaosalvador.net e só poderá iniciar às atividades na unidade escolar, após análise e manifestação da equipe técnica da Gerência de Currículo.

[1]BRASIL. Nova Cartilha Esclarecedora sobre a Lei do Estágio. Lei Federal nº 11.788/2008. Disponível em: http://www.brasil.gov.br/economia-e-emprego/2016/08/cartilha-mte-estagio.pdf. Acesso em: jan 2019.

2 DOS PROCEDIMENTOS E DOCUMENTOS PARA OS PROGRAMAS DE INICIAÇÃO À PESQUISA E À FORMAÇÃO DOCENTE

Para iniciar o processo de autorização da Smed para realização de programas de iniciação à pesquisa e à formação docente, o/a interessado/a deverá apresentar ofício em papel timbrado, carimbo e assinatura da Instituição de Ensino (documento original), com os seguintes registros:

- Nome completo e número de matrícula do(a) estudante bolsista;
- E-mail do(a) estudante;
- Carga horária/período, turno e indicação da unidade escolar;
- E-mail do(a) docente(a) orientador(a);
- E-mail e telefone institucional.

- Apresentar Certificado do Seguro de Acidentes Pessoais – Lei nº 11.788/2008, constando nome do(a) estudante e vigência.
- Projeto de iniciação à pesquisa/formação docente de acordo com a especificidade de cada Programa.

O requerente deverá encaminhar a documentação para o e-mail: **seateeducacao@educacacaosalvador.net** e só poderá iniciar às atividades na unidade escolar, após análise e manifestação da equipe técnica da Gerência de Currículo.

3 DOS PROCEDIMENTOS E DOCUMENTOS PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADE DE EXTENSÃO

Para realização de atividades de extensão na rede municipal de ensino de Salvador, o/a interessado/a precisará apresentar ofício em papel timbrado, carimbo e assinatura da Instituição de Ensino (documento original), com os seguintes registros:

- Nome completo e número de matrícula do(a) estudante;
- E-mail do(a) estudante;
- Carga horária/período, turno e indicação da unidade escolar;
- Apresentar atividade de extensão;
- E-mail do(a) docente(a) orientador(a);
- E-mail e telefone institucional.

- Apresentar Certificado do Seguro de Acidentes Pessoais – Lei nº 11.788/2008, constando nome do(a) estudante e vigência.

O requerente deverá encaminhar a documentação para o e-mail: **seateeducacao@educacacaosalvador.net** e só poderá iniciar às atividades na unidade escolar, após análise e manifestação da equipe técnica da Gerência de Currículo.

4 DOS PROCEDIMENTOS E DOCUMENTOS PARA VISITA TÉCNICA

Para realização de visitas técnicas em qualquer setor ou órgão de ensino de Salvador, o/a interessado/a precisará apresentar ofício em papel timbrado, carimbo e assinatura da Instituição de Ensino (documento original), com os seguintes registros:

- Nome completo e número de matrícula do(a) estudante;
- E-mail do(a) estudante;
- Carga horária, turno e indicação da unidade escolar;
- Objetivo da visita técnica;
- E-mail do(a) docente(a) orientador(a);
- E-mail e telefone institucional.

O requerente deverá encaminhar a documentação para o e-mail: **seateeducacao@educacacaosalvador.net** e só poderá iniciar às atividades na unidade escolar, após análise e manifestação da equipe técnica da Gerência de Currículo.

5 DOS PROCEDIMENTOS E DOCUMENTOS PARA TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Com o objetivo de atuar como pesquisador/a na rede pública municipal de ensino de Salvador, o/a interessado/a precisará apresentar ofício em papel timbrado, carimbo e assinatura da Instituição de Ensino (documento original), com os seguintes registros:

- Nome completo e número de matrícula do(a) estudante;
- E-mail do(a) estudante;
- Período da pesquisa e indicação da unidade escolar
- E-mail do/a docente(a) orientador(a);
- E-mail e telefone institucional.

- Apresentar Projeto de Pesquisa com identificação da instituição de ensino, título, nome do estudante, nome do/a docente/a orientador/a, introdução/ justificativa, objeto de estudo, objetivos, referencial teórico, métodos e referências bibliográficas.

O requerente deverá encaminhar a documentação para o e-mail: **seateeducacao@educacacaosalvador.net** e só poderá iniciar às atividades na unidade escolar, após análise e manifestação da equipe técnica da Gerência de Currículo.

6 DOS PROCEDIMENTOS E DOCUMENTOS PARA PESQUISA DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU

No intuito de desenvolver pesquisa na rede municipal de ensino de Salvador, o/a interessado/a necessariamente precisará apresentar ofício em papel timbrado, carimbo e assinatura da Instituição de Ensino (documento original), com os seguintes registros:

- Nome completo e número de matrícula do(a) estudante;
- E-mail do(a) estudante;
- Período da pesquisa e indicação da unidade escolar;
- E-mail do(a) docente(a) orientador(a);
- E-mail e telefone institucional.

- Apresentar Projeto de Pesquisa com identificação da instituição de ensino, título, nome do estudante, nome do/a docente/a orientador/a, introdução/justificativa, objeto de estudo, objetivos, referencial teórico, métodos e referências bibliográficas.

O requerente deverá encaminhar a documentação para o e-mail: **seateeducacao@educacacaosalvador.net** e só poderá iniciar às atividades na unidade escolar, após análise e manifestação da equipe técnica da Gerência de Currículo.

7 DOS PROCEDIMENTOS E DOCUMENTOS PARA PESQUISA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU

Para estabelecimento da rede municipal de ensino de Salvador como campo de pesquisa à nível de Pós-graduação Stricto Sensu, o/a interessado precisará apresentar ofício em papel timbrado, carimbo e assinatura da Instituição de Ensino (documento original), com os seguintes registros:

- Nome completo e número de matrícula do(a) estudante;
- E-mail do(a) estudante;
- Período da pesquisa e indicação da unidade escolar;
- E-mail do(a) docente(a) orientador(a);
- E-mail e telefone institucional.

- Apresentar Projeto de Pesquisa com identificação da instituição de ensino, título, nome do estudante, nome do/a professor/a orientador/a, introdução/justificativa, objeto de estudo, objetivos, referencial teórico, métodos e referências bibliográficas.
- Apresentar o resultado da pesquisa à SMED, em formato PDF, para o email: **estagioepesquisa.pedagogico@educacaosalvador.net**

O requerente deverá encaminhar a documentação para o e-mail: **seateeducacao@educacacaosalvador.net** e só poderá iniciar às atividades na unidade escolar, após análise e manifestação da equipe técnica da Gerência de Currículo.

Secretaria da
Educação

SALVADOR
PREFEITURA

PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL